



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO Em 28/11/2017 <i>M. Balta</i> SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>Nº 024/2017</p>
PROPONENTE: BANCADA DO PR		

Os Vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Executivo Municipal Derlei João Delevatti.

SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE UM FUNCIONÁRIO QUE SEJA CONTADOR DO QUADRO EFETIVO PARA ATENDER OS MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE BAIXA RENDA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Os profissionais de contabilidade tem um papel fundamental no desenvolvimento das microempresas, apesar da legislação dispensar os MEI de efetuar os registros contábeis, existem algumas ações que são mais complexas, principalmente, em relação à contratação de funcionários. Em razão disso pedimos a disponibilização de um contador para sanar todas as dúvidas do empreendedor MEI, já que muitos não têm condições financeiras para custear pelos serviços prestados.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2017.


ELBIO BALTA
Vereador – PR


FÁTIMA VIDOTTE
Vereadora – PR

Na Seção de **LIDO**
28/11/2017
M. Balta
SECRETÁRIO (a)